

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

CAPA DE CHUVA - COM CA/EPI

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 141077

DESENHOS: 01 a 06
TABELA DE MEDIDAS

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características da **CAPA DE CHUVA - COM CA/EPI**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelos seguintes códigos: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - Constituição: 02 (duas) capas, conforme a aqui especificada, referente ao tamanho 3, 01 (um) tubo da linha utilizada e 1 (uma) amostra de 100 x 100 cm da malha e do tecido empregado na confecção, bem como o CA (Certificação de Aprovação para EPI) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme item 2.6.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Capa confeccionada em tecido de nylon com costuras impermeabilizadas através de fita, mangas através de peça inteira formando uma pala sobreposta às costuras e peito, de acordo com os desenhos de referência e características que se seguem.
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: Constituído de fibra sintética, verso tratado à base de resina acrílica ou resina plástica de PVC, anverso a base de silicone e com as seguintes características:
- 2.2.1 - Cor: Amarela (ref. cor Pantone 16-0950 TCX ou similar)
- 2.2.2 - Componentes do Fio: 100% Nylon 6
- 2.2.3 - Título do Fio: 78 Decitex
- 2.2.4 - Número de Filamentos: 23 ± 1



[Handwritten signatures]

2.2.5 - Armação: Tela 1 : 1

2.2.6 - Contextura do Tecido:

2.2.6.1 - Urdume: 46 ± 1 fios/cm

2.2.6.2 - Trama: 34 ± 1 fios/cm

2.2.7 - Gramatura:

2.2.7.1 - Natural: 75 ± 5 fios/cm

2.2.7.2 - Tratado: 90 ± 5 fios/cm

2.2.8 - Revestimento Interno: Resina plástica de policloreto de vinila (PVC) ou resina acrílica, desde que garanta a impermeabilização das costuras através de fita, conforme especificado em 2.3.9.

2.2.9 - Resistência à Tração:

2.2.9.1 - Urdume: Mínima 15 kgf/cm

2.2.9.2 - Trama: Mínima 10 kgf/cm

2.2.10 - Alongamento:

2.2.10.1 - Urdume: Máximo 30%

2.2.10.2 - Trama: Mínimo 20%

2.2.11 - Impermeabilização (Teste de Coluna): Sem vazamento quando submetido a uma coluna d'água de 5 cm até 3 horas.

Observação: O teste deverá ser efetuado no sentido externo para o interno do tecido.

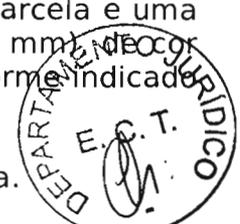
2.3 - CONFECÇÃO: A capa será confeccionada com o verso do tecido voltado para o interior, constituída basicamente de três panos fechados nas laterais e sob as mangas, com pala formada pelo alongamento das mangas, de acordo com os desenhos e características que se seguem.

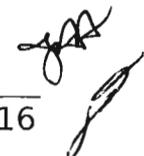
2.3.1 - Fechamento:

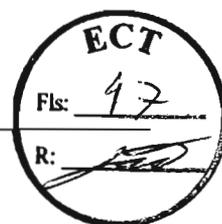
2.3.1.1 - Principal: Por meio de cinco botões fixados sob a carcela e uma tira de velcro (dim. aproximadas de 20 mm x 145 mm), de cor compatível com o tecido da capa, localização conforme indicado nos desenhos 01 e 03.

2.3.1.2 - Da Gola: Por meio de um botão localizado sob a gola.

2.3.1.3 - Complementar: Efetuado por uma lingueta fixada sob a vista externa e localizada a 200 mm da barra.





fl. 2 de 16



2.3.2 - Capuz:

2.3.2.1 - Tipo: Anatômico, com sobre gola, conforme indicado nos desenhos de 01 a 04, para facilitar o escoamento da água.

2.3.2.2 - Material: Mesmo tecido da capa.

2.3.2.3 - Construção: Por meio de duas costuras.

2.3.2.4 - Bainha: Dobrada internamente, confeccionada por uma costura, altura de 15 mm e tendo no interior um cordão para ajuste.

2.3.2.5 - Fixação: À gola, por meio de duas costuras.

2.3.3 - Borda:

2.3.3.1 - Comprida

2.3.3.2 - Fechamento: Por meio de uma costura efetuada na parte inferior, de modo a ser evitada a penetração de água pelo pesponto.

2.3.3.3 - Bainha: Dobrada internamente, confeccionada por duas costuras e com altura de 10 - 15 mm.

2.3.3.4 - Respiradouros: As mangas terão, sob as axilas, respiradouro confeccionado em malha sintética, conforme descrito no item 2.4.3.

2.3.3.5 - Reforço: As mangas serão reforçadas na região das axilas com o mesmo tecido da capa, de modo a permitir livre movimentação dos braços.

2.3.4 - Respiradouro das Costas:

2.3.4.1 - Construção: Confeccionado em malha sintética (conforme descrito no item 2.4.3) e localizado na parte superior das costas.

2.3.4.2 - Aba de Cobertura (Pala): Será sobreposta, formada pelo prolongamento das mangas.

2.3.5 - Bolsos Laterais:

2.3.5.1 - Construção: Conforme desenho 01.

2.3.5.2 - Abertura: 195 ± 5 mm

2.3.5.3 - Profundidade: 225 ± 5 mm

2.3.5.4 - Largura da Borda: 67 ± 3 mm

2.3.5.5 - Largura do Transpasse Interno: 45 ± 5 mm



Observação: Os bolsos deverão ter uma abertura, com transpasse interno do tecido, que permita acesso ao interior da capa.

2.3.6 - Bainha da Barra:

2.3.6.1 - Tipo: Lisa

2.3.6.2 - Largura: 18 ± 3 mm

2.3.6.3 - Construção: Através de duas costuras.

2.3.6.4 - Borda do Tecido: Dobrada internamente.

2.3.7 - Abertura Traseira:

2.3.7.1 - Construção: Conforme desenho 02.

2.3.7.2 - Largura: Vide Tabela de Medidas.

2.3.8 - Impressão:

2.3.8.1 - Processo: Silk screen

2.3.8.2 - Tinta: Própria para tecido sintético

2.3.8.3 - Motivo: Logomarca Correios:

- Logomarca horizontal: duo-color positiva (duas cores em azul)
- Arte (Logomarca): Será fornecida pelos Correios à Contratada

2.3.8.4 - Localização: Conforme desenho 01.

2.3.8.5 - Legenda e Dimensões: Conforme desenho 06.

2.3.8.6 - Acabamento: Com boa aderência, nitidez e flexibilidade.

Observação: Será admitida impressão efetuada sobre PVC cristal transparente ou similar, fixada à capa por meio de colagem ou costura.

2.3.9 - Impermeabilização das Costuras:

2.3.9.1 - Processo: Por meio de fita

2.3.9.2 - Material: Cristal transparente 100% poliamida

2.3.9.3 - Largura: 20 mm

2.3.9.4 - Fixação/Localização: Internamente, sobre todas as costuras, pelo processo de termotransferência.



2.3.9.5 - Impermeabilização das Costuras (Teste de Coluna): Sem vazamento, quando submetido a uma coluna d'água de 5 cm até 3 horas.

2.3.10 - Costuras:

2.3.10.1 - Formação do Capuz e Fechamento da Manga: Ponto corrente, densidade de 3 a 4 pontos/cm, distância entre costuras de 3 a 5 mm, com dobras do tecido em conformidade com o desenho 05.

2.3.10.2 - Fixação do Capuz, Bainha das Mangas e Bainha da Capa: Ponto fixo, pesponto simples, duas agulhas paralelas, densidade de 3 a 4 pontos/cm, distância entre costuras de 5/6 mm.

2.3.10.3 - Fechamento do Bolso: Interlock, bitola média, densidade de 3 a 4 pontos/cm.

2.3.10.4 - Bordas do Tecido: Todas as bordas aparentes do tecido deverão ser revestidas de costura overlock.

2.3.10.5 - Demais Costuras: Ponto fixo, pesponto simples, densidade de 3 a 4 pontos/cm.

2.3.11 - Tamanhos: Conforme Tabela de Medidas.

2.4 - AVIAMENTOS:

2.4.1 - Linha:

2.4.1.1 - Componentes: Poliéster/algodão

2.4.1.2 - Cor: Amarela, compatível à cor do tecido.

2.4.1.3 - Título: 20/3 Ne

2.4.1.4 - Referência Comercial: 120/3

2.4.2 - Botões:

2.4.2.1 - Material: Poliéster

2.4.2.2 - Cor: Amarela, compatível à cor do tecido.

2.4.2.3 - Número de Furos: 04

2.4.2.4 - Tamanho para Fechamento Principal: 32

2.4.2.5 - Tamanho para Fechamento Complementar e da Gola: 22

2.4.3 - Malha:

2.4.3.1 - Composição: 100% Nylon



2.4.3.2 - Contextura: 4 malhas/cm

2.4.3.3 - Gramatura: 24 ± 2 g/m²

2.4.3.4 - Cor: Amarela, compatível à cor do tecido.

2.4.4 - Cadarço:

2.4.4.1 - Material: Nylon

2.4.4.2 - Tipo: Trançado com recheio

2.4.4.3 - Diâmetro: 3 ± 0,3 mm

2.4.4.4 - Comprimento: 1200 ± 6 mm

2.4.4.5 - Cor: Amarela, compatível à cor do tecido.

2.5 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.5.1 - Identificação: A capa deverá conter internamente, sob a gola, as seguintes identificações:

- Etiqueta do fabricante do tecido;
- Etiqueta do confeccionista ou fornecedor e número do manequim.

2.5.2 - Tecido: Será isento de quaisquer defeitos que prejudiquem a utilização e/ou a apresentação da capa.

2.5.3 - Bordas do Tecido: As bordas aparentes do tecido serão dobradas internamente e fixadas pelas costuras.

2.5.4 - Limpeza: A capa deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.

2.5.5 - Costuras:

- Deverão ser feitas com as bordas do tecido dobradas, de modo a não permitir penetração de água pelo pesponto;
- Não deverão apresentar descontinuidades e/ou desvios;
- Deverão ser planas, a fim de evitar enrugamento no decorrer do uso.

2.5.6 - Acabamento Geral: A capa aqui especificada deverá apresentar bom acabamento e apresentação.

2.6 - CERTIFICAÇÃO: A capa de chuva aqui especificada deverá ter seu respectivo CA (Certificado de Aprovação para EPI), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e o material utilizado na confecção deve proteger o empregado contra agentes meteorológicos e umidade. O número do CA deverá estar marcado/gravado na capa de chuva.



CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Embalagem Individual: Saco plástico fechado por fita adesiva ou solda eletrônica e com indicação externa, através de etiqueta auto-adesiva, contendo as seguintes informações: Nº do manequim e nome padronizado do material.

3.1.2 - Embalagem Coletiva:

3.1.2.1 - Tipo: Caixa de papelão ondulado contendo 25 unidades.

3.1.2.2 - Paletes: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm, profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Coletiva: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Confeccionador ou Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Capas Acondicionadas;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

3.2.2 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Confeccionador ou do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas;
- Número do Paletes/Total de Paletes;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO



4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Tecido):

- Unidade de Produto: 01 (uma) capa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do tecido, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) capa
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.



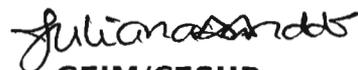
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 131061 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 25 de novembro de 2014.



Responsável Técnico
João Pedro Ferreira Sena
Matr. 8.013.892-6- Analista de Correios Júnior
Engenheiro Mecânico
GEIM/CESUP/VIPAD/AC.



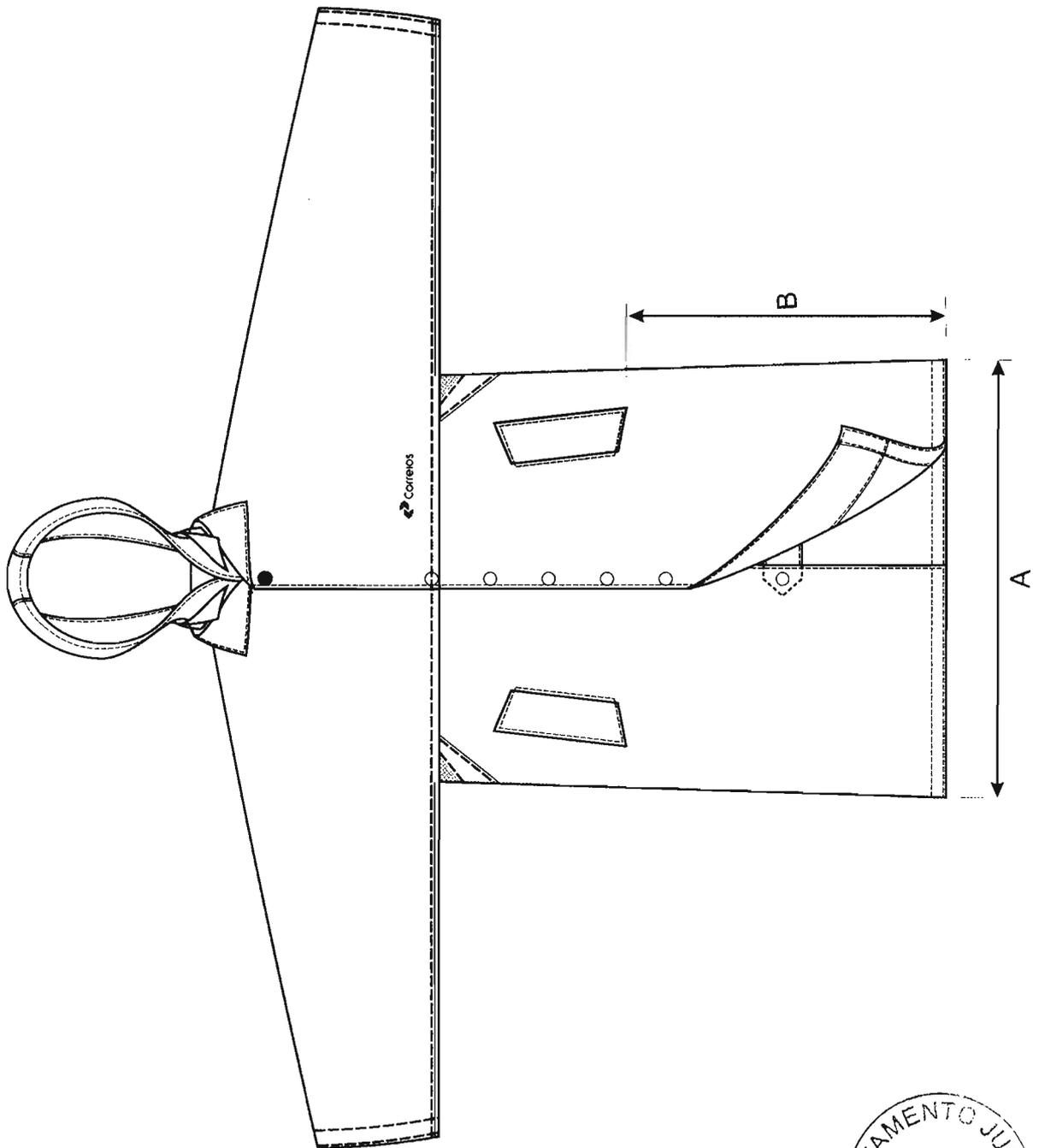
GEIM/CESUP
Juliana Alcântara Andaló
Eng. Mecânica CREA/DF 12.275/D
GEIM/CESUP/VIPAD/AC
Mat. 8.013.155-7



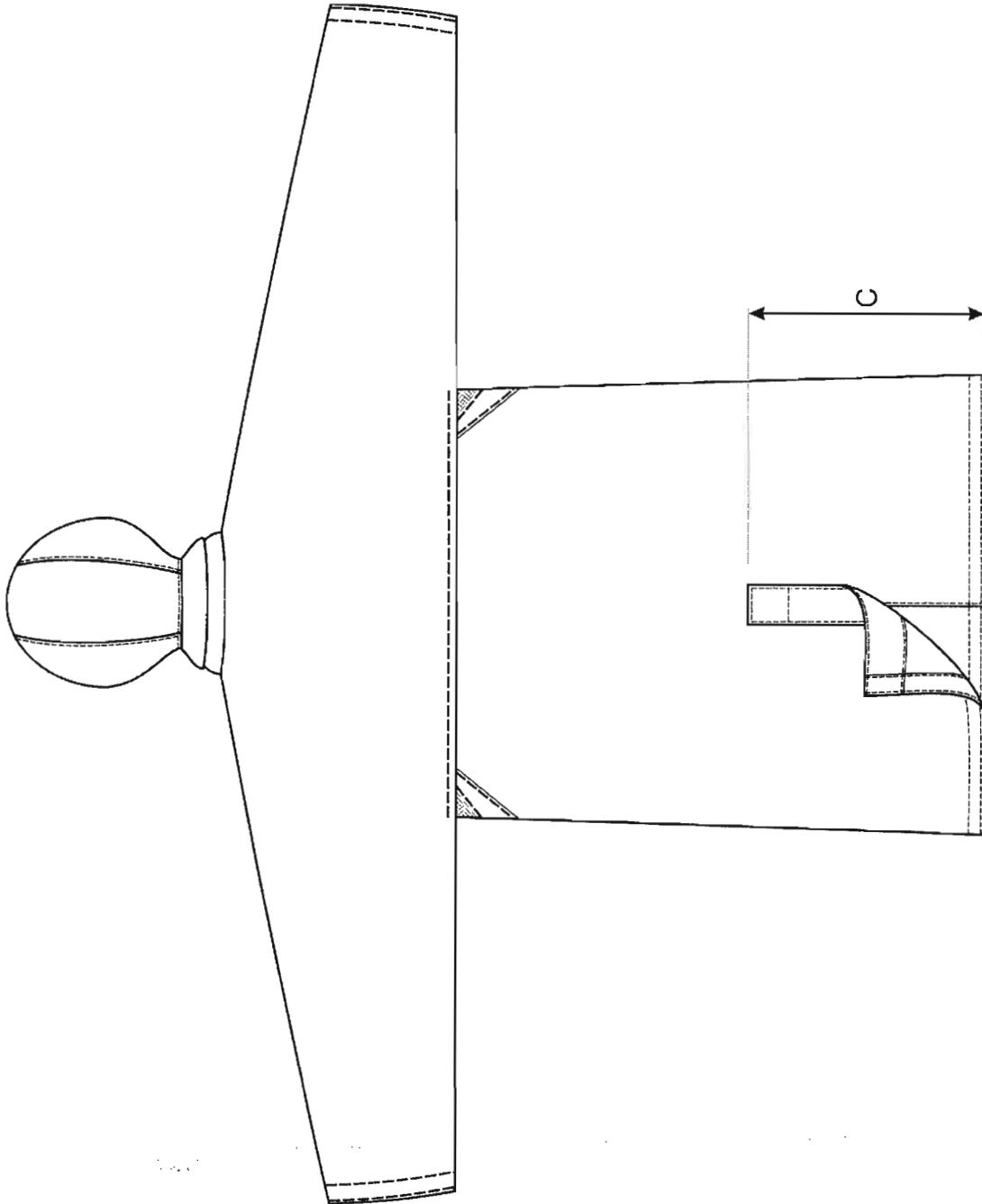
Aprovado pelo DESAP
Josiane Sant'ana Murari
Matr. 8.202.782-0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



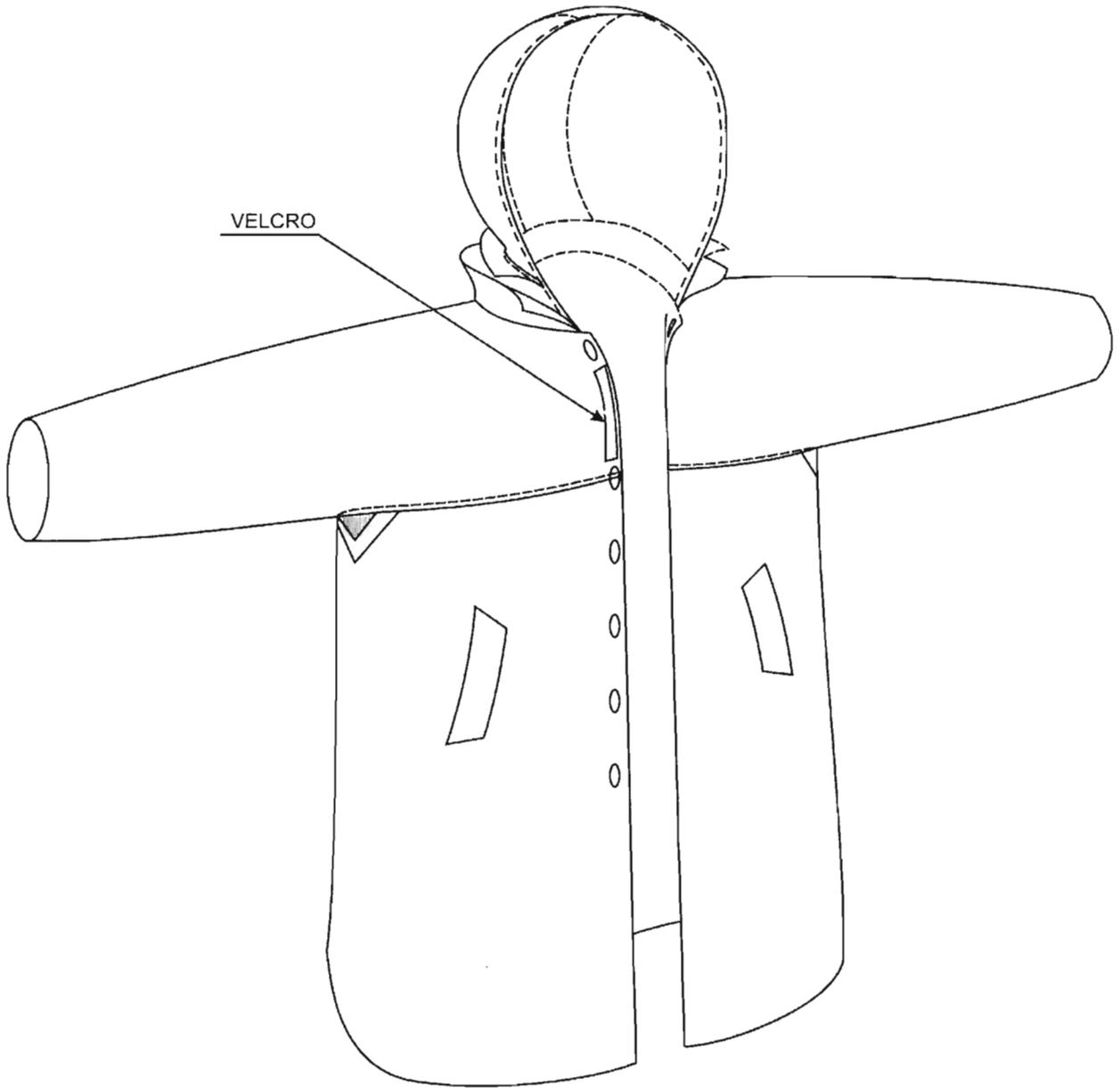
DES. 01 - VISTA FRONTAL



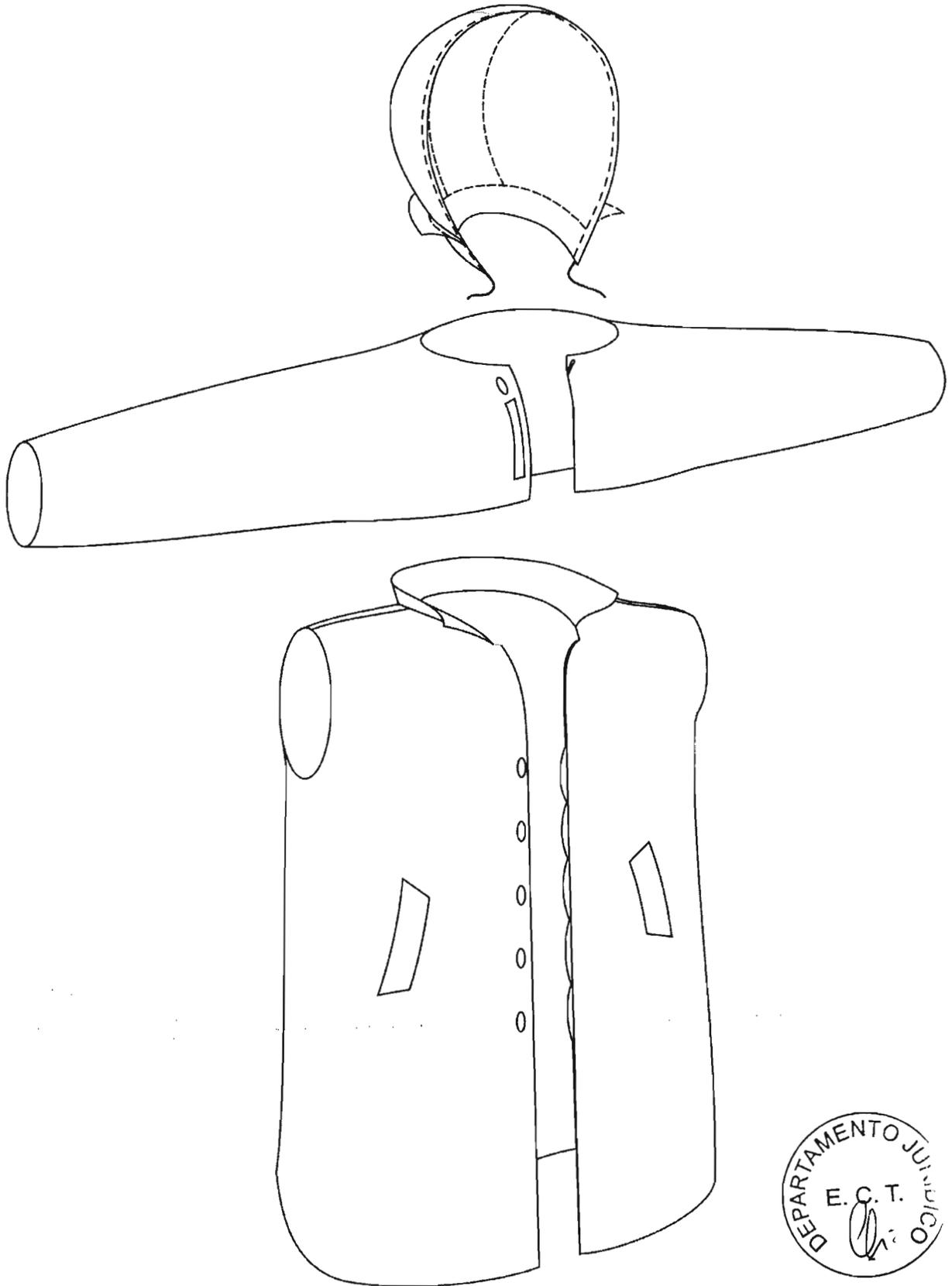
DES. 02 - VISTA POSTERIOR



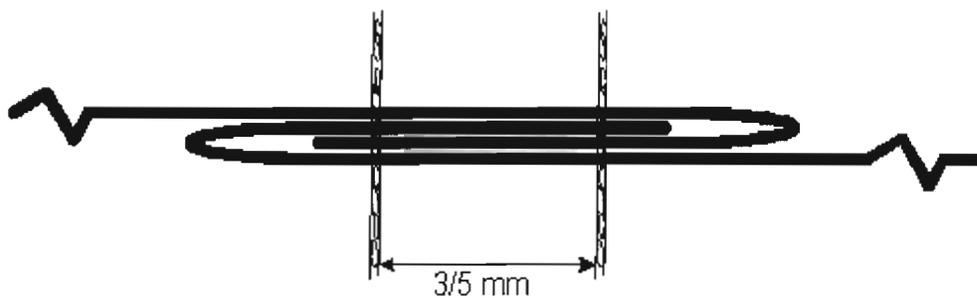
DES. 03 - VISTA GERAL



DES. 04 - VISTA GERAL EXPLODIDA



DES. 05 - Ilustração da dobra do tecido (formação do capuz e fechamento da manga) e costuras



LEGENDA



Costura Ponto Corrente

Tecido da Capa



DES. 06 - DETALHES DE IMPRESSÃO



85 mm



TABELA DE MEDIDAS

CÓDIGO	TAM.	MANEQUI M	MEDIDAS					
			TÓRAX	MANG A	COMP. TOTAL S/ COLARINHO	MEDIDA "A"	MEDIDA "B"	MEDIDA "C"
118001076	1	40/42	54	60	102	58	48	30
118001086	2	44/46	58	61	106	62	49	30
118001094	3	48/50	62	62	108	66	49	35
118001108	4	52/54	66	62	110	70	50	35
118001116	5	56	70	63	112	74	52	35
118001124	6	58/60	74	63	114	78	54	36
TOLERÂNCIA ADMITIDA			± 2	± 1	± 2	± 2	± 2	± 2

